

## Mitsui & CO. (Brasil) S.A.

CNPJ/MF 61.139.697/0001-70 - NIRE 35.300.172.108

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária

**1. Data, Horário e Local:** 13 de julho de 2022, às 16:00 horas na Sede Social na Avenida Paulista, 1842, 23º andar, Cetenco Plaza - Torre Norte, em São Paulo/SP. **2. Convocação e Quórum:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada, dessa forma, a publicação de editais de convocação nos termos da faculdade outorgada pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa Diretora: Presidente - Yuki Kodera; Secretária - Akiko Chinju.** **4. Ordem do Dia: (a)** eleição da Sra. **Akiko Chinju**, japonesa, casada, do comércio, portadora do RNM nº F619260-K, inscrita no CPF sob o nº 717.872.771-35, domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Paulista, 1842, 23º andar, Torre Norte, 01310-923, para o cargo de Diretora Jurídica da Companhia; **(b)** eleição do Sr. **Inetaro Arizuka**, japonês, solteiro, do comércio, portador do RNM nº G124820-H, inscrito no CPF sob o nº 237.767.998-62, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Paulista, 1842, 23º andar, Torre Norte, 01310-923, para o cargo de Diretor Supervisor da Companhia; e **(c)** conhecimento do pedido de renúncia da Srta. **Minato Suita**, japonesa, solteira, do comércio, portadora do RNM nº V572585-I, inscrita no CPF sob o nº 011.548.639-99, domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1842, 23º andar, Torre Norte, 01310-923, do cargo de Diretora Supervisora da Companhia. **5. Deliberação:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas e sem ressalvas, as seguintes deliberações: **Itens (a) e (b): a eleição** da Sra. **Akiko Chinju**, acima qualificada, para ocupar o cargo de Diretora Jurídica e do Sr. **Inetaro Arizuka**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Supervisor da Companhia. Os Diretores ora eleitos, cujos mandatos terão a validade igual aos demais membros da Diretoria, eleita até 30.03.2024, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer impedimentos previstos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76. As posses nos respectivos cargos, neste ato reconhecidas, serão formalizadas com as assinaturas dos respectivos termos de investidura no livro próprio; e **Item (c): o conhecimento do pedido de renúncia** da Srta. **Minato Suita**, acima qualificada, do cargo de Diretora Supervisora da Companhia, a partir de 20/07/2022, cujo termo de renúncia está anexo (**Anexo I**). Cumprida, assim, a ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de julho de 2022. **Presentes) Mitsui & CO., Ltd., pp. Yuki Kodera; Mitsui & CO. (U.S.A.), INC., pp. Yuki Kodera. Mesa: Yuki Kodera, Presidente e Akiko Chinju, Secretária.** Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de julho de 2022. **Akiko Chinju - Secretária. Diretores Eleitos: Akiko Chinju, Inetaro Arizuka. JUCESP nº 370.271/22-1 em 22/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 25/08/2022 16:00:15 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.

